

# EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº004/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE FONOAUDIOLOGA EM CARÁTER TEMPORÁRIO CONFORME LEI MUNICIPAL

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme Lei Municipal 1.984 de 30 de junho de 2014, em seus artigos 1º; inc. V art 2º e 1º do art. 3º, torna pública a abertura de CHAMADA PÚBLICA 004/2024, destinado ao preenchimento de vaga disponível para atuar na Secretaria Municipal de Educação E Secretaria Municipal de Saúde conforme quadro abaixo.

Cabe ressaltar que as vagas pertinentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde são em razão da necessidade de suprir a demanda de serviço de Fonoaudiologa, na Secretaria Municipal de Sapúde, nas Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil do Munícipio de Rio do Campo para o ano de 2024.

Salienta-se ainda que no momento não há candidatos na lista de classificados do teste seletivo - Processo Seletivo nº 01/2024. Devido a urgência temporal, não há possibilidade para a espera do término do processo seletivo em andamento, e em obediência aos **Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa,** se impõe a presente **CHAMADA PÚBLICA**, objetivando a continuidade dos serviços públicos serem prestados à população.

A coordenação técnica administrativa da **Chamada Pública** Nº 04/2024 será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Comissão nomeada pelo portaria nº361 de 24 de Abril de 2024

1.DISPOSIÇOES PRELIMINARES

1.1.A Chamada Pública, tem por objetivo a contratação de pessoal por tempo determinado, para suprir a falta de profissionais quando não houver candidatos aprovados em concurso público e ou estiver esgotada a lista de vagas do processo seletivo.

1.2.A coordenação de todas as etapas da chamada publica será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Comissão.

# DOS CARGOS E REQUISITOS

* 1. Os cargos a serem providos são:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Nº Vagas | Cargo | Habilitação necessária | Carga horária | local |
| 01  | Fonoaudiologa | Graduação na área | 20 horas  | Prefeitura Municipal |
| 01 | Fonoaudiologa | Graduação na área | 40 horas | Prefeitura Municipal |

# ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

As atribuições e competências estão nas Leis Federais e Municipais de Plano e Cargos e Carreiras.

* 1. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:
		+ Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
		+ Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
		+ Ter aptidão física e Mental;
		+ Comprovar habilitação exigida para o cargo;
		+ Carteira de identidade;
		+ Cadastro pessoa física; CPF
		+ Título eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
		+ Carteira de reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino até 45 anos de idade;
		+ Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
		+ Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
		+ Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
		+ Certidão de nascimento ou casamento;
		+ Declaração de bens e rendas que constituem seu patrimônio;
		+ Declaração de inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo, emprego ou função pública na esfera municipal;
		+ Certidão negativa de antecedentes criminais;
		+ PIS/PASEP
	2. O candidato deverá comprovar, por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.
1. Os interessados deverão comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sito a Av. localizada na Rua Avenida Tiradentes 217 bairro Guanabara, município de Rio do Campo – SC, **dia 06/05/2024 ÀS 09 HORAS.**

# DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

* 1. Serão considerados como critérios para classificação::
* Pòs graduação na área
* Diploma de Graduação na área
* Maior idade
* Maior número de filhos

-

# No ato da chamada pública, o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas, necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação.

* 1. Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura de cargo no serviço público, conforme consta deste edital, antes de participar da convocação.

# DISPOSIÇÕES GERAIS

* 1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Rio do Campo.

Janete Rezende

 Secretária Municipal de Educação